



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício nº 19225/2017

Brasília, 1º de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS -
AMPCON
ADV.(A/S) : LUÍS MAXIMILIANO TELESCA (014848/DF)
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA
ADV.(A/S) : THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS (23824/BA)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Ministro Ricardo Lewandowski
Relator